

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b> Contratação de instrutor para ministrar curso Scrum Básico (GES2083) |                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Unidade requisitante</b>                                                         | Centro de Capacitação Setorial                                                                                                                                                                      |
| <b>Responsável pela demanda</b>                                                     | Cláudia Antico                                                                                                                                                                                      |
| <b>Justificativa</b>                                                                | Aplicar a metodologia de gestão SCRUM, específica para a realidade da DTI, em alinhamento à tratativas anteriores em nível estratégico.                                                             |
| <b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>                                | A estimativa preliminar do valor total da contratação é de R\$ 5.068,70, composto por 2 turmas de 17,5 horas cada uma, totalizando 35 horas/aula. O valor da hora/aula da instrutoria é R\$ 144,82. |
| <b>Data pretendida para a conclusão da contratação*</b>                             | 23/09/2024                                                                                                                                                                                          |
| <b>Quantidade</b>                                                                   | 2 Turmas                                                                                                                                                                                            |
| <b>Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato</b>                   | O prazo para execução do contrato é da data da emissão do empenho até 31/12/2024, conforme cronograma a definir.                                                                                    |
| <b>Opção legal</b>                                                                  | - Contratação direta por dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/21 e Decreto 68.304/24.<br>- Decreto 55.806/10                                           |
| <b>Grau de prioridade da contratação</b>                                            | Alto.                                                                                                                                                                                               |
| <b>Vinculação ou dependência com outro DFD</b>                                      | Não há                                                                                                                                                                                              |

CLAUDIA

ANTICO:11180266838

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA ANTICO:11180266838  
Dados: 2024.07.05 17:13:49  
-03'00'

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTORIA**

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Contratação de pessoa física para a prestação de horas-aula de serviços de **instrutoria** no curso: GES2083 – Scrum Básico a ser executado no período compreendido da data da emissão do empenho até 31/12/2024, conforme termos, condições e cronograma anexos a este TdR.

1.2. O prazo de vigência do contrato é da data da emissão do empenho até 31/12/2024, não sendo admitida a sua prorrogação.

1.3. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objeto da contratação de serviços de instrutoria para o curso GES2083 – Scrum Básico está relacionado à temática de metodologia de gerenciamento de projetos para a área de tecnologia da informação, para apresentar os conceitos do Scrum e habilitar os participantes a atuar em equipes que utilizam o framework, em consonância com as atribuições da Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP de capacitação dos servidores públicos estaduais.

2.2. Esta contratação faz-se necessária para que agente público seja capaz de aplicar a metodologia de gestão SCRUM, específica para a realidade da DTI, em alinhamento à tratativas anteriores em nível estratégico.

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. A contratação pretendida deverá abarcar o conteúdo programático exposto abaixo:

- Gestão ágil de produtos;
- Visão geral do Scrum;
- Os papéis do Scrum;
- Os eventos do Scrum;
- Os artefatos do Scrum;
- Requisitos e User Stories;
- Estimativas e Planning Poker;
- Kanban, Microsoft ADS.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O contratado deve contar com conhecimentos e habilidades específicas para entregar o objeto em tela, a saber:

4.1.2. Conhecimento amplo relacionado ao conteúdo programático do curso;

4.1.3. Experiência didática relacionada ao tema;

4.1.4. Experiência relacionada à ferramenta utilizada para a oferta de cursos on-line síncronos.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é até 31/12/2024, com início a partir da data da emissão do empenho

5.1.2. O serviço de instrutoria será prestado na modalidade de webconferência (isto é, com aulas on-line síncronas).

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços:

Turma 1 – dias 23, 24, 25, 26 e 27/07.

Turma 2 – dias 29, 30, 31/10 e 04 e 05/11

5.2. O serviço de instrutoria será prestado de forma on-line por meio da plataforma Teams.

5.3. O serviço de instrutoria será prestado nos seguintes horários: das 14h às 17h30 para turma 1 e das 9h às 12h30 para a turma 2 nos dias indicados no cronograma de realização do curso.

5.4. O público do curso será composto por Servidores da Sefaz, ou de outros órgãos estaduais, que tenham necessidade ou interesse em atuar em equipes SCRUM.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente e até o limite do prazo máximo de execução, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato e pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput e Decreto estadual nº 68.220/2023 artigos 16 e 17).

6.4.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.4.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4.3. Após o término efetivo dos serviços, a realização das atividades deverá ser atestada pelo gestor do contrato, mediante apresentação de relatório de execução serviços.

6.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base no indicador estabelecido, sempre que o contratado deixar de executar o serviço ou executá-lo em quantidade inferior ao avençado.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará o seguinte critério:

7.2.1. Carga horária efetivamente executada, comprovada em lista de presença, relatório de execução e/ou ateste do gestor.

7.3 Caberá retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o contratado deixou de executar as atividades contratadas.

## **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

8.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O valor bruto dos serviços é de R\$ 5.068,70.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 200105;

Fonte de Recursos: 150010001;

Programa de Trabalho

CAPACITAÇÃO SETORIAL: 04128203053570000

Elemento de Despesa: 339036

## 11. RESPONSÁVEIS

Elaboração TdR: Cláudia Antico; CPF 111.802.668-38; RG 10.445.628-0; Diretora Técnica de Divisão da Fazenda Estadual; [cantico@fazenda.sp.gov.br](mailto:cantico@fazenda.sp.gov.br)

Gestor do Contrato: César Rodrigo Brunheti Pazutti Lima; RG 43.978.1334; CPF 337.685.298-78; Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas; [crbplima@fazenda.sp.gov.br](mailto:crbplima@fazenda.sp.gov.br)

Gestor substituto do contrato: Dinah Aparecida G. Farto Ferrari, CPF 074.096.988-63, e-mail [dagferrari@fazenda.sp.gov.br](mailto:dagferrari@fazenda.sp.gov.br), Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

Fiscal do Contrato: Maria das Dores de Paula Rubio; CPF: 836.344.018-34; RG: 8.586.959-4; cargo: Assessor Técnico da Fazenda Estadual II e e-mail: [mdrubio@fazenda.sp.gov.br](mailto:mdrubio@fazenda.sp.gov.br)

CLAUDIA

ANTICO:111802668

38

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA ANTICO:11180266838  
Dados: 2024.07.05 17:34:29  
-03'00'

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Tendo em vista os requisitos exigidos para esta contratação e os critérios de seleção do fornecedor, itens 4 e 8 do Termo de Referência, escolho o fornecedor Nelson Fernando Ponce de Leon Gonçalves para atuar como instrutor no curso GES2083 – Scrum Básico, previsto para ser realizado nas seguintes datas:

Turma 1 – dias 23, 24 e 25/09.

Turma 2 – dias 29, 30 e 31/10.

O instrutor foi escolhido por apresentar as qualificações técnicas necessárias à execução do objeto contratual. Possui vasta experiência no assunto, atuando há mais de 5 anos no Centro de Governança de TI da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado. Atua como líder de equipe, sendo responsável pela definição de normativos, processos e padrões relacionados ao tema TI. Além disso apoia o processo de transformação digital da organização com a implantação de frameworks Scrum e SAFe.

Tem experiência didática e é professor de Pós Graduação da FIAP. Durante 6 anos, já treinou várias turmas na Escola de Governo do Estado de São Paulo, que vem tendo experiências muito positivas com cursos ministrados pelo mesmo instrutor - o que se reflete também nas avaliações feitas pelos participantes ao final dos cursos por ele ministrados.

Cabe salientar que a contratação em tela é similar a todas as demais contratações de instrutores e monitores realizadas pela Egesp, cujos valores são disciplinados pelo Decreto 55.806/2010.

CLAUDIA

ANTICO:11180266838

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA ANTICO:11180266838  
Dados: 2024.07.05 17:39:25  
-03'00'

Contato

nelsonponce@gmail.com

www.linkedin.com/in/nelsonponce  
(LinkedIn)

Principais competências

Scrum  
Scaled Agile Framework  
ITIL

Languages

Spanish (Professional Working)  
Portuguese (Native or Bilingual)  
English (Full Professional)

Certifications

Certified SAFe 5 Architect  
PSPO I - Professional Scrum  
Product Owner I  
EXIN DevOps Professional  
LITA Lean IT Foundation  
Certified SAFe 5 Release Train  
Engineer

Nelson Ponce

FIAP, SEFAZ-SP  
São Paulo, São Paulo, Brasil

Resumo

Larga experiência no mercado de TI, atuando em consultorias de TI, com participação em projetos de grande porte em clientes como Vale, British American Tobacco, Zurich Financial Services, Liberty Paulista, Riachuelo, e posteriormente como servidor público nas áreas de TI de importantes instituições de governo.

Especialidades: Gestão e desenvolvimento de produtos de software. Metodologias e ferramentas para gestão ágil de produtos.

Experiência

FIAP

Professor de Pós Graduação  
janeiro de 2019 - Present (5 anos 6 meses)  
Professor das disciplinas relacionadas a métodos ágeis de gestão.

Secretaria da Fazenda - SP

10 anos 10 meses

Auditor Fiscal

dezembro de 2018 - Present (5 anos 7 meses)

Lotação no Centro de Governança de TI, atuando como líder da equipe responsável pela definição de normativos, processos e padrões de TI, e apoiando o processo de transformação digital da organização com a implantação dos frameworks Scrum e SAFe.

Professor

fevereiro de 2018 - Present (6 anos 5 meses)

Atuação como professor da escola de governo para os cursos de formação de Scrum Masters e Product Owners.

Auditor Fiscal

setembro de 2013 - dezembro de 2018 (5 anos 4 meses)

Lotação no Centro de Desenvolvimento de Sistemas, atuando na liderança de equipes de desenvolvimento e na definição de métodos de trabalho e ferramentas ágeis para acompanhamento de produtos.

#### Trt 2a Regiao

2 anos 3 meses

##### Analista Judiciário

abril de 2013 - setembro de 2013 (6 meses)

Lotação no Setor de Governança de TI, coordenando as atividades de implementação de mecanismos de governança de TI (planejamento estratégico de TI, mapeamento e definição de processos, implantação de metodologia de gestão de projetos, entre outros).

##### Analista Judiciário

março de 2012 - abril de 2013 (1 ano 2 meses)

Lotação no Setor de Controle de Recursos, auxiliando o diretor da Coordenadoria de Administração de Recursos na execução e controle dos projetos relacionados à infraestrutura computacional do Tribunal.

##### Analista Judiciário

julho de 2011 - março de 2012 (9 meses)

São Paulo Area, Brazil

Lotação no Setor de Segurança da Informação, atuando com ferramentas de firewall, antivírus, antispam, filtro de conteúdo web e IPS, e na definição e implementação de políticas de segurança.

#### Accenture

##### Consultor

novembro de 2008 - julho de 2011 (2 anos 9 meses)

Participação como arquiteto de tecnologia em projetos de grande porte atuando em clientes como Vale, British American Tobacco e Zurich Financial Services. Atuação na definição de requisitos, desenhos técnicos e funcionais, coordenação da construção junto a fábricas de software e em testes integrados e de aceitação de usuários.

#### EverSystems

##### Analista de Sistemas

março de 2008 - novembro de 2008 (9 meses)

Participação como coordenador técnico em um projeto de construção de um Home Broker para corretoras de valores na plataforma J2EE/WebSphere/Oracle.



### TPI Telefônica Publicidade e Informação Ltda.

Líder de Projetos

2004 - 2007 (3 anos)

Participação em projetos na plataforma J2EE em Sistemas Geográficos de Informação (GIS) tendo como funções a especificação, coordenação e desenvolvimento de produtos digitais, como as páginas amarelas do Chile ([www.amarillas.cl](http://www.amarillas.cl)) e o guia de ruas do Chile ([www.planos.cl](http://www.planos.cl)).

Responsável pelos sistemas de apoio e pela operação do processo de distribuição de guias impressas em todos os mercados com atuação do GuiaMais.

### Grupo Cimcorp

Líder de Projetos

2001 - 2003 (2 anos)

Execução de projetos de sistemas nas plataformas J2EE e Windows DNA, atuando em clientes como Marítima Seguros, OESP, Boticário etc., atuando na equipe de desenvolvimento da metodologia a ser utilizada em clientes e no desenvolvimento de ferramental de suporte à equipe, como templates, geradores de código e ferramentas de gerência de requerimentos.

Participação no fechamento de contratos como Consultor de pré-venda e na implantação de cultura de processos e métodos.

### Brás & Figueiredo

Analista de Sistemas e Instrutor

1999 - 2001 (2 anos)

Execução de projetos trabalhando com análise e desenvolvimento de sistemas na plataforma Windows DNA, atuando em projetos de grande e médio porte em clientes como Riachuelo, Novartis e Liberty Seguros.

Elaboração de materiais didáticos utilizados para a criação de cursos customizados e atuação como Instrutor, ministrando diversos cursos do currículo oficial da Microsoft.

### Travelnet Tecnologia

Analista de Sistemas

1997 - 1999 (2 anos)

Responsável pela análise e desenvolvimento de sistemas voltados para a Internet (sites de comércio eletrônico e internet banking) atuando em clientes como ABN - Amro Bank, SBT e Listel.

### Spectrum Engenharia

### Analista de Sistemas

1996 - 1997 (1 ano)

Estágio e posterior contratação, trabalhando com análise e desenvolvimento de sistemas na plataforma cliente/servidor; atuando em clientes como Compaq e Pirelli.

---

## Formação acadêmica

Universidade de São Paulo

MBA, Tecnologia da Informação · (2004 - 2005)

Universidade de São Paulo

Bacharelado, Ciência da Computação · (1991 - 1996)

**Unidade Gestora:**

200105

**Gestão:**

00001

**MUDAPAH2:**

NÃO

**Objeto do processo:**

CONTRATAÇÃO INSTRUTOR NELSON F. PONCE DE LEÓN

**Tipo de licitação:**

5 - DISPENSA DE LICITACAO

**Presencial/Eletrônico:**

Presencial

**Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):**

Convênio Não

**CNPJ:**

-

**Natureza da Despesa:**

-

**Natureza da Despesa 2:**

-

**Natureza da Despesa 3:**

-

**Natureza da Despesa 4:**

-

**Natureza da Despesa 5:**

-

**Município:**

-

**Signatário Cedente:**

-

**Signatário Conveniente:**

-

**Data Celebração:**

-

**Data Publicação:**

-

**Data Início Vigência:**

-

**Data Fim Vigência:**

-

**Valor Total:**

-  
**Valor da Contrapartida:**

-

**Situação:**

-

**Descrição Resumida do Objeto do Convênio:**

-

**Ata de Registro de Preço:**

Não

**Finalidade do Processo:**

CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR NELSON FERNNDO PONCE DE LEÓN



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Daniel Villalba Acevedo, Executivo Público**, em 20/08/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0037210809** e o código CRC **082C2E40**.

---

CONSULTA EM 20/08/2024 AS 16:29 USUARIO : ROBERTO  
DATA EMISSAO : 20AGO2024 NUMERO : 2024NR00917  
UNIDADE GESTORA : 200105 ESCOLA DE GOVERNO  
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA  
EVENTO : 201100 PTRES : 200168 PROCESSO : 20240855962  
DATA LANC.: 20AGO2024

| PROGRAMA DE                    | FONTE             | NATUREZA  | PLANO    |             |
|--------------------------------|-------------------|-----------|----------|-------------|
| UO                             | TRABALHO          | RECURSO   | DESPESA  | UGR INTERNO |
| 20001                          | 04128203053570000 | 150010001 | 339036   | 200010      |
| 3.041,22                       |                   |           |          |             |
| ----- CRONOGRAMA DA COTA ----- |                   |           |          |             |
| MES                            | VALOR             | MES       | VALOR    |             |
| 09                             | 1.520,61          | 10        | 1.520,61 |             |

RESERVA P/ATENDER CONTRATAÇÃO DE NELSON FERNANDO PONCE DE LEON - INSTRUTOR  
CURSO GESS2083- SCRUM BÁSICO - MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024, CONF.  
INFORMAÇÃO INICIAL (0036861098)- PROC.SEI 017.00171105/2024-01  
LANCADO POR : ROBERTO DANIEL VILALBA ACEVEDO - 200001 EM 20AGO2024 AS 16:26 HS

CONSULTA EM 20/08/2024 AS 16:47 USUARIO : ROBERTO  
DATA EMISSAO : 20AGO2024 NUMERO : 2024NR00918  
UNIDADE GESTORA : 200105 ESCOLA DE GOVERNO  
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA  
EVENTO : 201100 PTRES : 200168 PROCESSO : 20240855962  
DATA LANC.: 20AGO2024

| PROGRAMA DE                    | FONTE             | NATUREZA  | PLANO   |             |
|--------------------------------|-------------------|-----------|---------|-------------|
| UO                             | TRABALHO          | RECURSO   | DESPESA | UGR INTERNO |
| 20001                          | 04128203053570000 | 150010001 | 339036  | 200010      |
| 608,24                         |                   |           |         |             |
| ----- CRONOGRAMA DA COTA ----- |                   |           |         |             |
| MES                            | VALOR             | MES       | VALOR   |             |
| 09                             | 304,12            | 10        | 304,12  |             |

RESERVA P/DESPESA 20%INSS P/CONTRATAÇÃO DE NELSON FERNANDO PONCE DE LEON  
INSTRUTOR URSO GESS2083- SCRUM BÁSICO - MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024,  
CONF.INFORMAÇÃO INICIAL (0036861098)- PROC.SEI 017.00171105/2024-01  
LANCADO POR : ROBERTO DANIEL VILALBA ACEVEDO - 200001 EM 20AGO2024 AS 16:46 HS



*Sua conexão com o futuro.*

- 1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;
- 2 - Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

A seguinte licitação foi recebida com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 9261583

Publicante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Endereço: Avenida Rangel Pestana, 300, Bras, CEP: 01017000, São Paulo, SP

Nome do Usuário: Cristiane Souza de Oliveira

CPF do Usuário: 289.526.058-37

Anunciante: Departamento de Suprimentos e Infraestrutura - Secr. da Fazenda e Planejamento

Caderno: Executivo I

Seção: Centro de Suprimentos

Modalidade: DISPENSA

Número: 017.00171.105/2024-0

Evento: RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Natureza: Serviços Comuns

Grupo: Treinamento, Aperfeiçoamento de Pessoal Culturais e Artísticos

Classe: TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, CULTURAIS E ARTÍSTICOS

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE NELSON FERNANDO PONCE DE LEON, NELSON FERNANDO PONCE DE LEON, PARA ATUAR COMO INSTRUCTOR(A) NA GESS2083 - SCRUM BÁSICO.

Processo: 017.00171.105/2024-0

Local de Execução: São Paulo

Data de Publicação: 06/09/2024

Síntese: Texto transformado em arquivo - HASH 9D3D4F6E2AD6A392890DA730069E8710

Nota:

Nota de Reserva: S

Total Previsto: 3.649,46

Arquivo: E1.6IAFC.75.008